



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

054

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO N° 1.725 =

DISPõE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 1.313, de 19 de novembro de 1979, fica aberto no Departamento de Finaças - Setor de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional de Cr\$ 20.497,00(vinte mil, quatrocentos e noventa e sete cruzeiros), para fazer face ao saldo vinculado remanescente do Ensino de 1º Gráu - Exercício/78.

ÓRGÃO: 6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 6.2 - Setor de Escolas Municipais

6.2.2 - Escola Municipal de 1º Gráu  
"Prof. Aroldo de Azevedo"

4120            Equipamentos e Mat. Permanente            Cr\$ 20.497,00  
FP 08.42.188.2.27

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do Saldo Vinculado Remanescente de Ensino do 1º Gráu - Exercício/78.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 02 de julho de 1980.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 02 de julho de 1980.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA  
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais =